



# DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2019.

ANO I - Edição Nº 036

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>



# 2020

*Feliz Ano Novo!*

Que a paz, a saúde e o amor  
estejam presentes em todos  
os dias deste novo ano que  
se inicia.

Estes são os votos da  
Câmara Municipal de Mangaratiba



PORTARIA Nº 296 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), ALOYSIO JOSÉ DANTAS DA CRUZ, 30 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 03/05/2004 à 02/05/2009, de acordo com o Processo nº 1026/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,  
PRESIDENTE.FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,  
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO,  
2º. SECRETÁRIO.**VEREADORES**Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Davi dos Santos Farias  
Eduardo Ferreira Jordão  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Helder Rangel de Araújo  
Humberto Antônio da Costa  
Nielson Kopke de Jesus  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rogério Jordes  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira**MESA DIRETORA**Presidente  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Vice Presidente  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
2º Secretário  
Eduardo Ferreira Jordão**COMISSÕES PERMANENTES****CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

**OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

**EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

**EXPEDIENTE****Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**  
Vanessa Kutianski**Diagramação**  
Alessandro Santos**Publicação Online:**  
Iuri Vieira Farias**Impressão:**  
Câmara Municipal de Mangaratiba**Versão Digital**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)**Contato**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

ATO Nº30/2019.

**“CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, III da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar Sessões Extraordinárias para os dias 17 e 19 de dezembro de 2019, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

• **Mensagem nº37/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que “Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no território do Município de Mangaratiba, institui procedimentos aplicáveis e dá outras providências”;

• **Mensagem nº39/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº39/19** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Dispõe sobre a abertura de um Centro de Tratamento de Hemodiálise no Município de Mangaratiba”;

• **Mensagem nº40/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº58/19** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica”;

• **Mensagem nº42/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº30/19** de autoria do Sr. Vereador Fernando Freijanes que “Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Projeto “Creche da Melhor Idade” e dá outras providências”;

• **Mensagem nº43/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a concessão de “Cestas de Natal” aos servidores públicos municipais e dá providências a respeito”;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

ATO Nº31/2019.

**“CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, III da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 23 de dezembro de 2019, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

- **Mensagem nº44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências”;
- **Mensagem nº52/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Institui o Programa Mangaratibense de Atração de Investimentos e Geração de Empregos – PROMAE EMPREGA MANGARATIBA, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências”;
- **Mensagem nº58/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar nºXXX/19** que “Altera a Lei Complementar nº41/2019 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Complementar nº03/2019** de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2019.

  
**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Charlies da Locadora)  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

ATO Nº32/2019.

**“CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, III da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar Sessões Extraordinárias para os dias 23 de dezembro de 2019, às 14 horas e 27 de dezembro de 2019, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação da matéria abaixo descrita:

• **Mensagem nº59/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Municipal, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de dezembro de 2019.



**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Charlies da Locadora)  
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
***Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº34/2019.**

**“Designa Comissão para proceder a CONFERÊNCIA DE CAIXA da Tesouraria da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao Exercício de 2019”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Flávio Carvalho Vasconcellos, matrícula nº 25, Jurandir Borges do Nascimento, matrícula nº 18 e Vanessa Pacheco Kutianski, matrícula nº 26, para compor a Comissão incumbida de proceder **“TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA”** da Tesouraria da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao exercício de 2019, em obediência a legislação vigente.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 27 de dezembro de 2019.

**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
**(Charlies da Locadora)**  
**Presidente**

**Transmissões ao Vivo****Câmara Online****You Tube**